



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VISITANTE N. 098, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 027, de 27 de fevereiro de 2018,
publicado no DOU de 02 de março de 2018.**

Processo 23081.035093/2016-10
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Área: Sistemas de Geração Eólica

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Arturo Suman Bretas	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann
Reitor